

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	ONERADO	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
25,00%		
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	5,16%	OK
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,90%	OK
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	1,12%	OK
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,99%	OK
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	8,96%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		



Antonio Wilson Bernardi
Prefeito Municipal de Iraí-RS

DocuSigned by:

 DB63803C4CBF440...
 Mateus Arlindo da Cruz
 Eng. Civil CREA RS 237045
 Responsável Técnico Prefeitura Municipal de Iraí